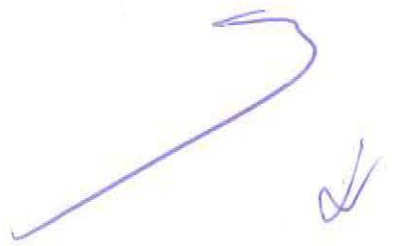


Ata nº 19/2016

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 09 de setembro de 2016

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 09 de setembro de 2016</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr.^a Ana Maria Martins Machado
Eng.^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng.^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: -----
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezasseis horas e vinte e dois minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M.^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo..... 15.631.698,41 euros</i>
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

____ Não houve intervenções. _____

____ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

____ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 29 de agosto de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros. _____

(02) OBRAS PARTICULARES _____

____ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 28/95 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 65/96 – LOTE Nº 11 – Rua das Oliveiras – Feitosa – Requerente: Padrão Inteligente, Lda. – Promover a discussão pública, conforme disposto no nº 2 do artigo 22º do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a discussão pública, conforme disposto no nº 2 do art.º 22º do RJUE. _____

____ **2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 132/86 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 132/86 – LOTES Nº 3 E 4 – Rua do Divino Salvador nºs 1386 e 1398 – Vitorino das Donas – Requerente: José Joaquim Pereira Torres Barbosa - Promover a consulta aos proprietários por edital, conforme disposto no nº 3 do artigo 27.º do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, conforme disposto no nº 3 do artigo 27.º do RJUE. _____

(03) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____ O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana chegou à reunião no início da discussão deste ponto. ____

____ **3.1 – 11ª ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E OS GESTORES DOS REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS EB 1º CICLO DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a 11.ª adenda ao protocolo. _____

____ **3.2 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO “SOY NIÑO, SOU CRIANÇA” – Aprovação.** A Câmara _____

Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

3.3 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – 3 ASSISTENTES TÉCNICOS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, destinado a candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4 do art.º 30º da LTFP (candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público), na medida em que não foi possível a sua ocupação na 1ª fase, por candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o proposto. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.4 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – 2 ARQUITETOS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, destinado a candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4 do art.º 30º da LTFP (candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público), na medida em que não foi possível a sua ocupação na 1ª fase, por candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o proposto. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.5 – TERRA REABILITAR - Proposta de inclusão de edifício sito na Rua de Santo António nº 1,2 e 3, em Ponte de Lima, de acordo com o relatório do auto de vistoria, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, incluir o edifício na listagem dos imóveis em mau estado de conservação, de acordo com o relatório do auto de vistoria. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.6 - “ARRENDAMENTO RURAL DE UM TERRENO SITUADO NA QUINTA DA LAGE, NA ÁREA PROTEGIDA DAS LAGOAS”- Retificação da deliberação de

Câmara de 01 de agosto de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retificar a deliberação de Câmara de 01 de agosto, no que toca ao valor, retificando-o para o montante de 431,10 euros (quatrocentos e trinta e um euros e dez cêntimos). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.7 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES REFERENTES AOS ESPETÁCULOS A EFETUAR NO TEATRO DIOGO BERNARDES MÊS DE OUTUBRO/2016 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o preço dos bilhetes referentes aos espetáculos a efetuar no Teatro Diogo Bernardes mês de outubro/2016, de acordo com o proposto.

3.8 - HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma informação do Serviço Social a propor a revisão do valor da renda para 18,03 euros, do inquilino Sr. Júlio Alves Soares, residente no Bairro da Poça Grande, Bloco 6, 2º Esq., em Faldejães, Arcozelo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a revisão do valor da renda para 18,03 euros, do inquilino Sr. Júlio Alves Soares, residente no Bairro da Poça Grande, Bloco 6, 2º Esq., em Faldejães, Arcozelo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.9 - HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma informação do Serviço Social a propor o realojamento do Sr. Filipe de Sousa Sequeiros e respetivo agregado familiar na Casa Amiga CMPL 2 de Bárrio/Cepões, com uma renda apoiada no valor de 74,02 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o realojamento do Sr. Filipe de Sousa Sequeiros e respetivo agregado familiar na Casa Amiga CMPL 2 de Bárrio/Cepões, com uma renda apoiada no valor de 74,02 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.10 - - INFORMAÇÃO DA QUAL CONSTA AS ISENÇÕES/REDUÇÕES AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N° 2 DO ART° 16 DA LEI N° 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 24 DE ABRIL DE 2015 – PARA CONHECIMENTO. A

Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a listagem ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento, de acordo com o estipulado na autorização referida. _____

3.11 – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA HISTÓRIA MILITAR DE PONTE DE LIMA – VENDA DE MATERIAL MERCHANDISING - Presente uma informação técnica relativamente à venda de lápis com borracha, esferográfica, bloco de notas, crachá com alfinete, crachá com abre cápsulas, pin e conjunto de 12 postais. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a venda de material merchandising de acordo com a informação técnica. _____

3.12 – CURSO DE PALEOGRAFIA NO ARQUIVO MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar autorização para a realização do curso nos dias **02 e 03 de outubro**. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a realização do curso nos dias 02 e 03 de outubro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.13 – CICBAS – CORAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR – Presente um email a solicitar a cedência de uma sala para a realização de um concerto no dia **02 de outubro de 2016**. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de uma sala no Museu dos Terceiros para a realização de um concerto no dia 02 de outubro de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.14 – CENFIM NÚCLEO DE ARCOS DE VALDEVEZ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia **21 de setembro, entre as 09:30 e as 17:00 horas**. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 21 de setembro, entre as 09:30 e as 17:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.15 – ICE PARTY, LDA. – Presente um requerimento a solicitar o arrendamento de a arrecadação nº 3 no Mercado Municipal, pelo valor de **59,40 euros/mensal**. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar por ajuste direto, o arrendamento da arrecadação nº 3 no Mercado Municipal, pelo valor de 59,40 euros/mensal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou

declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___3.16 – EQUIMASTWER PORTUGAL, LDA.” – Aprovação da prorrogação do prazo da liquidação do valor remanescente pendente relativo à aquisição do lote L4-1 do Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, depois de apreciado o incumprimento, autorizar a prorrogação do prazo da liquidação do valor remanescente pendente relativo à aquisição do lote L4-1 do Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira para o dia 31 de janeiro de 2017. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___3.17 – TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS – Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante à cedência da Antiga Cooperativa de Estorãos à “Cooperativa Agrícola Limiana, CRL”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a candidatura, autorizando a cedência da Antiga Cooperativa de Estorãos à “Cooperativa Agrícola Limiana, CRL”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___(04) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e vinte e dois minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente, _____

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velloso de Castro Araújo

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.8; 3.9; 3.12; 3.13; 3.14; 3.15; com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 9 de Setembro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos (CONTRA) 3.16; 3.17, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 9 de Setembro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)